autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2026 19:43:43.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 765/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 765/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Combate à Diabetes Animal, a ser promovido anualmente no dia 17 de março

Art. 1º O art. 7° da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

XLVIII -

.....

- O dia do combate à diabetes animal;

..... "(NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Protocolo Geral - 18-Mar-2026 18:57 - Doc 7 - 1/1

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 765/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=716944.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 765/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=716944.